



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Viana"
Unidade Central de Controle Interno

"MODELO UCCI/C-1"

COMUNICADO UCCI Nº NNN/AA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX – Departamento XXXXXXXXX

ASSUNTO: XXXXXXXXXXXXXXXX

C/c Exmo. Sr. Prefeito Municipal

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei 4.242, de 27 de setembro de 2001, no Decreto 3.662, de 21 de maio de 2003, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

1 – DOS FATOS

"Ocorre que, em dd/mm/aaaa, esta UCCI, através do Memorando nº NNN/AA, de dd/mm/aa, comunicou ao Departamento de Pessoal a necessidade de envio, ao TCE/RS, dos dados do SIAPES, relativos aos atos de admissão e atos administrativos, derivados de pessoa, ocorridos nos meses de março e abril/2007. Na oportunidade, manifestou-se no aguardo do "Recibo de Envio de Documentos", exarado eletronicamente pelo TCE/RS, bem como de cópias dos referidos atos, praticados nesse período, para o devido acompanhamento.

Através do Memorando nº NNN/AA, de dd/mm/aa, do Departamento de Pessoal, esta Unidade de Controle recebeu a seguinte informação:

"Vimos, pelo presente, encaminhar-lhe o RECIBO DE ENVIO DE DOCUMENTOS e CÓPIA DOS ATOS, referente ao envio de dados de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, através do SIAPES, relativamente ao bimestre março/abril de aaaa."

2 – DA LEGISLAÇÃO

"(...)

Lei Municipal Nº 2.641, de 08 de junho de 1990.

Lei Municipal Nº 2.656, de 03 de julho de 1990.

Lei Municipal Nº 5.206, de 16 de março de 2007."

3 – DA PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242, de 27/09/2001, no Decreto nº 3.662, de 21/05/2003 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, consideramos que a matéria *sub examine* merece atenção dessa Unidade de Controle Interno, lembrando o art. 4º, § 5º, do Decreto supracitado que diz do documento destinado a relatar e/ou orientar os administradores sobre os atos de gestão, apresentando proposta, quando couber, para regularização ou melhoria. Desse modo, visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos convenientes destacar, para informação e providências julgadas necessárias.

4 – DO MÉRITO

*A intenção primeira desta UCCI é levar ao conhecimento da Secretaria Municipal de Administração que, através da documentação encaminhada pelo Departamento de Pessoal, os Técnicos tomaram conhecimento das **Contratações por Prazo Determinado**, realizadas entre 01/03/2007 e 30/04/2007.*

*Diante da análise dos dados, também encaminhados ao TCE/RS, através do programa SIAPES, constatou-se que o Departamento de Pessoal procedeu a **contratação de professores**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal N° 5.206/2007:*

“(...)”

5 – RECOMENDAÇÕES

Sugere-se que sejam adotadas as medidas que a Administração entender cabíveis às circunstâncias ora apresentadas, como forma de dar cumprimento à legislação pertinente, bem como de neutralizar as discrepâncias, no que orientamos às seguintes ações:

“(...)”

É o comunicado, s.m.j.

Controle Interno, em Sant’Ana do Livramento, dd de mmmm de aaaa.

Nome do Auditor – CR.../RS nn.nnn
UCCI – TCI – Matr. F-nn.nnn

Nome da Chefia da UCCI – CR.../RS nn.nnn
Chefe da UCCI